Projetos de Leis nº.s 75, 76, 77, 78, 79 e 80/2011

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R$ 400.000,00; R$ 860.000,00; R$ 50.000,00; R$ 639.000,00; R$ 750.000,00 e R$ 361.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo destinam-se à abertura de créditos adicionais, a serem abertos conforme se verificar o provável excesso de arrecadação, e serão apropriados e destinados às seguintes despesas:

- R$ 400.000,00, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: pagamento da folha de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e obras e instalações;

- R$ 860.000,00, Secretaria Municipal de Gestão Pública: despesas com a reforma do terminal rodoviário, instalação de câmeras de segurança pública;

- R$ 50.000,00, Secretaria Municipal de Gestão Pública: despesas com o Plano Diretor do Aeroporto do Município de Castro;

- R$ 639.000,00, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura: despesas com locação de cadeiras para o Ginásio Douglas pereira, reformas dos ginásios, reforma do Museu do Tropeiro e reforma da quadra no Distrito do Socavão;

- R$ 750.000,00, Secretaria Municipal de Transportes: despesas com projeto e obra de implantação e pavimentação da Avenida que liga a Vila Santa Cruz e a Vila Rio Branco;

- R$ 361.000,00, Secretaria Municipal de Transportes: revitalização da Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, antiga Rua das Tropas.

Todos os valores serão apropriados conforme se verificar o excesso, inexistindo qualquer impedimento legal à aprovação dos Projetos acima mencionados.

É o parecer.

Castro, 21 de junho de 2.011.

Selmer

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548